



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

ERRATA

PORTARIA Nº 074, DE 17 DE JOUTUBRO DE 2024.

A Portaria nº 074, expedida pela Presidência do Crea-PE, no dia 17 de outubro de 2024, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Fabiola Amaral Jansen Ximenes, lotada na Gerência de Relacionamento Institucional;

Leia-se:

Fabiola Amaral Jansen Ximenes, lotada na Gerência de Integração e Excelência.

Divulgue-se e cumpra-se.



Documento assinado digitalmente
ADRIANO ANTONIO DE LUCENA
Data: 24/10/2024 18:37:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do Crea-PE